



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA VEGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO
DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO
DE 2021, ÀS 18 HORAS.** *OK*

Aos trinta dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pelo Senhor Vereador Renato Lima de Almeida, deu-se início a 23ª Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando ao 2º Secretário que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto; Antônio Vieira de Moura Neto; Renato Lima de Almeida; Carla Gabrielle Santana Alves; Iran Oliveira da Cruz; José Alexsandro Nascimento Pinto; José Carlos Santos Andrade Júnior; José Carlos dos Santos; Jarison Alves Ramos. Ato contínuo, o Senhor Presidente autoriza ao 2º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior, que após sua leitura foi posta em discussão,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

votação e aprovada sem alteração. No pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de lei complementar nº 05/2021, de autoria do Poder Executivo. Que Revoga o § 5º da Lei Complementar nº 68 de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto do Magistério do Município de Capela, e da outras providências. O referido Projeto foi aprovado por 09 (nove) votos. ~~Em seguida~~ ~~Quilombo do Terra Dura e Coqueiral", do Município de Capela, Estado de~~ ~~Sergipe.~~ O referido Projeto foi aprovada por 09 (nove) votos.. E não havendo mais proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando ao 2º Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva ata a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Renato Lima de Almeida, na qualidade de 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 30 de novembro de 2021.

PRESIDENTE: _____

2º SECRETÁRIO: _____